



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022/PMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE**, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 019/2022/PMA – Pregão Eletrônico Nº 008/2022, resolve aplicar a sanção administrativa à empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ nº 11.427.407/0001-16, estabelecida à Rua Vereador Possidônio Queiroga, nº 59, Jardim Sorrilândia II, Sousa – PB, CEP: 58.805-288, representada pela Senhora **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 124008434-1 - MEX/CE, CPF nº 012-742-983-26, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado à Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Jardins, Souza - PB, CEP: 58.802-310, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Alagoinha – PE, e de com ele contratar pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02. A penalidade decorre da recusa injustificada de assinar o Contrato para fornecimento do item homologado à licitante vencedora do certame. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alagoinha – PE, 01 de Setembro de 2022.

Uilas Leal da Silva
Prefeito